



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Processo/Parecer n.º: 032/2025

Matéria: Projeto de Lei N.º 039, de 08 de julho de 2025.

Ementa: “Ementa: *Institui o Plano de Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário no Município de Boa Vista do Sul e dá outras providências. Revoga a Lei nº 1.022, de 21 de abril de 2021*”

Autoria: Poder Executivo

Data do Protocolo da Matéria: 10 de julho de 2025

Relator(a): MORGANA ZARPELON

Voto do Relator(a): Favorável à tramitação da matéria

I – Relato histórico-processual da matéria: o Projeto de Lei Ordinária n.º 039/2025 foi protocolado na Secretaria da Câmara no dia 10/07/2025, entrando em Pauta nesta Casa Legislativa em 22 de julho de 2025, foi encaminhado para esta Comissão no dia 29 de julho. A Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa emitiu Parecer favorável à tramitação da matéria, anexo.

II – Voto do(a) Relator(a): o Projeto de Lei Ordinária em análise está dentro da legalidade e constitucionalidade. Quanto à técnica legislativa, respeita as normas redacionais conforme descritas na Lei Complementar n.º 95/1998. Em face do exposto, voto de forma favorável pela apreciação do projeto em Plenário.

III – Manifestação dos demais membros da Comissão: A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final em reunião realizada no dia 29 de julho de 2025,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

acompanhando o voto do(a) relator(a), todos os membros da comissão foram favoráveis ao parecer do Projeto de Lei Ordinária n.º 039/2025.

Morgana Zarpelon
Relator(a): MORGANA ZARPELON

Leonardo Deconto
Membro da Comissão Ver.: LEONARDO DECONT

Presidente da Comissão: MANAÍLA BRAMBILLA GUARAGNI
MG